

PORTARIA FMSC N.º 202, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre alteração de alocação do empregado Claudio Cardoso da Silva

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de Claudio Cardoso da Silva, ACE, matrícula 572, alocado na SMS, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a US Nova Nancy a contar de 28/05/2026.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, vinte e oito de maio de dois mil e vinte e seis. (28/05/2026).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC